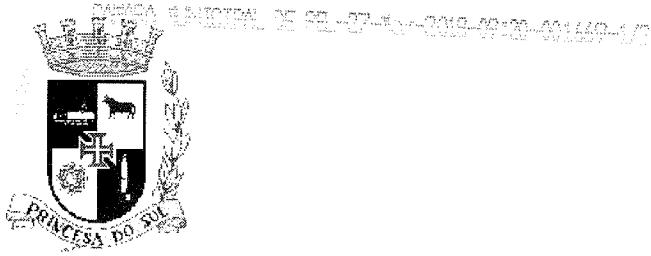


**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
PELOTAS**



00000560200059002795041FEE014C2A

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_, DE 2017**

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº <u>1669</u>
Em <u>27/03/18</u>
<u>Alvini</u>
Responsável

Institui a Frente Parlamentar da Região Sul em defesa da construção do Hospital Regional 100% SUS.

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar da Região Sul em defesa da construção do Hospital Regional 100% Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A construção do Hospital Regional 100% SUS que será administrada pela Universidade Federal de Pelotas.

Art. 3º Poderão integrar a Frente Parlamentar os vereadores do Estado do Rio Grande do Sul e especialmente da Região Sul.

Parágrafo Único. A adesão à Frente Parlamentar dar-se-á através de aprovação de resolução interna da Câmara Municipal de Pelotas, devendo ser comunicada à coordenação provisória através de correspondência oficial.

Art. 4º A comissão provisória será composta por, no mínimo, 3 (três) vereadores e o presidente da Câmara Municipal de Pelotas.

Parágrafo Único. A comissão provisória terá um prazo de 60 (sessenta) dias para divulgação e organização da Frente Parlamentar, encerrando suas atividades com a constituição da comissão permanente.

Art. 5º A estrutura e funcionamento desta Frente Parlamentar serão definidos pelos vereadores em assembleia.

Art. 6º A comissão permanente da Frente Parlamentar será constituída em plenária dos vereadores integrantes da Frente Parlamentar.

Art. 7º Os trabalhos da Frente Parlamentar iniciarão na atual legislatura, sem prejuízo do recesso legislativo, e se encerrará ao término deste período legislativo.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*SALA DE SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2018.*

Vereador Marcus Cunha  
Líder da Bancada do PDT

## JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado foi elaborado pela Universidade Federal de Pelotas para a construção de seu Hospital Escola, com recursos do Governo Federal. Com o congelamento dos recursos em saúde por vinte exercícios financeiros (20 anos), nos termos dos arts. 106 a 114 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias (ADTC), conforme a Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95/2016), imposto pelo governo Temer, o projeto não sairá do papel.

Está em curso a obra de construção de um dos blocos do Hospital-Escola, o denominado "bloco 3". A obra já está cerca de 80% concluída e sua finalização depende de um aporte de seis milhões de reais.

Os demais blocos, denominados blocos 1 e 2, contam com seus respectivos projetos básicos elaborados há cerca de 8 anos, e estima-se que a construção exija um aporte da ordem de 200 milhões de reais. Por ocasião da elaboração de seus projetos básicos, as demandas da época indicavam que o novo Hospital contaria com cerca de 500 leitos, número que poderá sofrer alteração a partir da necessária compatibilização dos projetos às demandas de atendimento à saúde, que a partir do diálogo com os municípios de Pelotas e região sejam constatadas.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

*SALA DE SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2018.*

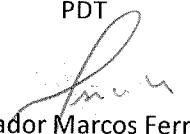
  
vereadora Cristina Oliveira  
PDT

Vereador Marcus Cunha  
Líder da Bancada do PDT

  
vereador Eder Blank  
PDT

  
vereadora Fernanda Miranda  
PSOL

  
vereador Ivan Duarte  
PT

  
vereador Marcos Ferreira  
PT

vereador Antônio Peres  
PSB

  
vereadora Daiane Dias  
PSB

vereadora Zilda Bürkle  
PSB

**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
PELOTAS**



00000560200059002795041FEE014C2A

vereador Ademar Ornel  
DEM

*W. Sizenando*  
vereador José Sizenando  
DEM

*Anderson Garcia*  
vereador Anderson Garcia  
PTB

vereador Reinaldo (Belezinha)  
PTB

*W. Tavares*  
vereador Fabrício Tavares  
PSD

*Roger Ney*  
vereador Roger Ney  
PP

vereador Salvador Ribeiro  
MDB

vereador Waldomiro Lima  
PRB

*Daniel Trzeiak*  
vereador Daniel Trzeiak  
PSDB

*Dila*  
vereador Dila Bandeira  
PSDB

vereador Luiz Henrique Viana  
PSDB

*Enéias Clarindo*  
vereador Enéias Clarindo  
PSDB